MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS (Contadoria Geral/1841) BOLETIM INTERNO Nr 110	Pag Nr 01
---	--------------

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 19 DE JUNHO DE 2009.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

Cap MIRANDA

Sd ROCHA

Sd ARAÚJO

Sd ANDRADE

# <u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

- SEF

- SEF

- SEF

- SEF

Fecala	dδ	Servico	à	CFF
rscala	ae	Servico	а	26.6

# Para o dia 20 jun 09 sab

Sp D

Copeiro

OD	2° Ten HELDER	- CPEx
Guarda do Quartel		
Adj OD e Cmt Gd	1° Sgt OTOMAR	- D Aud
Aux Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt CHAVES	- SEF
Cb Gd	Cb ROCHA	- D Aud
Cb Ref Gd e Bom D	Cb ARAGÃO	- CPEx
Mot D	Sd SAMPAIO	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd VICENTE - SEF; MICHEL - SEF; LEMOS	- CPEx
Guarda do Contingente		
Cb D (Cmt Gd)	Cb GERALDO	- D Aud
Plantão (Sd Gd)	Sd REGINALDO	- D Cont
Aprovisionamento		

# Cozinheiro Para o dia 21 jun 09 dom

Sp D	Cap TORRES	- SEF
OD	2° Ten ANDRÉIA	- 11 <sup>a</sup> ICFEx
Guarda do Quartel		
Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt ROBERTO	- SEF
Cb Gd	Cb CHAVES	- DGO
Cb Ref Gd e Bom D	Cb GLEDSON	- SEF
Mot D	Cb JEVERSON	- CPEx
Sd Gd (P1)	Sd ADRIANO - SEF; LEONARDO - CPEx; TORRES	- D Aud
Guarda do Contingente		
Cb D (Cmt Gd)	Cb CLEITON	- D Cont
Plantão (Sd Gd)	Sd EMERSON	- SEF
Aprovisionamento		
Copeiro	Sd MAGALHÃES	- SEF

# Para o dia 22 jun 09 seg

Cozinheiro

Sp D	Cap ADRIANO	- CPEx
OD	2° Ten CRISTINE	- CPEx
Guarda do Quartel		
Adj OD e Cmt Gd	1° Sgt ANDERSON	- CPEx
Cb Gd	Cb BRUNO	- DGO
Cb Ref Gd e Bom D	Cb RAFAEL	- CPEx
Mot D	Cb DIOGO SILVA	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd ROMEIRO - CPEx; SOUZA LEÃO - SEF; AZEVEDO	- SEF
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd CARDOSO - SEF; DA SILVA - CPEx; PABLO	- D Aud
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd DANILO	- SEF

Pag Nr 02

Cont BI Nr 110, de 19 jun 09

**Guarda do Contingente** 

Cb D (Cmt Gd) Cb SANTANA - D Aud Plantões (Sd Gd) Sd DIEGO LIMA - CPEx; LISKA - CPEx; MOREIRA - CPEx

Aprovisionamento

Copeiro Sd SANTIAGO - SEF
Cozinheiro Sd RONALDO - SEF

Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h) Sd MICHEL - SEF; RODRIGO - D Aud; MARCOS - DGO; LEMOS - CPEX Sd SOARES - CPEx; CASTELO - DGO; RODRIGO - D Aud; NASCIMENTO - SEF

#### <u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

Sem alteração

#### **3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

#### a. Alteração de Oficial

Viagem ao Exterior - Autorização

#### D Aud

Autorizo a 2º Ten YTATIANNA CAMARÇO DO RÊGO BARROS, da D Aud, a ausentar-se do país, com destino a cidade de Buenos Aires - Argentina, no período de 20 a 31 ago 09, sem ônus para a Fazenda Nacional, de acordo com a alínea "a" do inciso XIX do art. 1º da Port Min Nr 727-Cmt Ex, de 8 out 07.

(Solução à Parte Nr 017-SAPes/D Aud, de 3 jun 09)

Em consequência, a SG1/SEF, a D Aud e a interessada tomem conhecimento e as providências decorrentes.

#### b. Alteração de Praça

#### Apresentação

#### Em 19 jun 09

Sd FELLIPI CARDOSO DE MEDEIROS, por término de dispensa para desconto em férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

#### c. Diversos

#### 1) Inspeção de Saúde - Ordem

Sejam inspecionados de saúde para fins de promoção pelo Médico Perito/Brasília (SEF), os militares a seguir mencionados:

- T1 ANTÔNIO JOSÉ GOMES SOUZA;
- T1 JUVENIL SANTANA GOMES; e
- T1 JOSÉ EUGÊNIO DA SILVA.

(Nota Nr 215-SG1.4/SEF, de 15 jun 09)

Em consequência, a SG1/SEF, o PSau/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

# MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO Pag Nr SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS (Contadoria Geral/1841) Cont BI Nr 110, de 19 jun 09

#### 2) Entidade Consignatária - Renovação de credenciamento

#### **CPEx**

Com base no prescrito no art. 15 da Portaria Nr 371, de 30 maio 05, do Comandante do Exército e nos art. 11 e 12 da Portaria Nr 046, de 1° jul 05, da SEF, o Senhor Secretário de Economia e Finanças deferiu a solicitação de renovação do contrato de credenciamento da seguinte entidade consignatária:

Entidade	CNPJ	Modalidade
Banco Industrial e Comercial S.A.	07.450.604/0001-89	Empréstimo

(Nota Nr 016-S6/CPEx, de 15 jun 09)

#### 3) Limites para Promoção de Praças - Transcrição

"Portaria Nr 051-EME, de 4 jun 09.

Fixa limites e estabelece procedimentos para a remessa da documentação necessária ao estudo e à organização dos Quadros de Acesso (QA) para as promoções de sargentos de carreira, de 1º dez 09.

- O Chefe do Estado-Maior do Exército, no uso da atribuição que lhe confere o art. 19, inciso II, das Instruções Gerais para Promoção de Graduados (IG 10-05), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército Nr 833, de 14 nov 07, e de acordo com o que propõe o Departamento-Geral do Pessoal para as promoções de sargentos de carreira, de 1º dez 09, resolve:
- Art. 1º Fixar os limites quantitativos de antiguidade, conforme anexo, e estabelecer procedimentos para a remessa da documentação necessária ao estudo e à organização dos Quadros de Acesso (QA) para as promoções de sargentos de carreira, de 1º dez 09.
- Art. 2º As Organizações Militares (OM), que possuem militares abrangidos pelos limites constantes desta portaria, considerando o prazo de entrada de documentos no protocolo da Diretoria de Avaliação e Promoções (1º set 09), devem, entre outras atribuições impostas pela legislação:
- I publicar, em Boletim Interno (Bol Intr), ordem encaminhando os militares em questão para a realização de inspeção de saúde;
- II nomear, em Bol Intr, Comissão de Exame de Dados Individuais, que deverá analisar a Ficha de Valorização do Mérito, a Ficha Individual e a Ficha Disciplinar Individual dos militares incluídos nos limites, a qual deve observar a data de 30 jun 09 como referência para o encerramento das alterações, consoante o previsto no anexo "B" às Instruções Gerais para Promoção de Graduados (IG 10-05);
- III determinar aos militares incluídos nos limites que entreguem à Comissão, mediante parte, cópias da Ficha de Valorização do Mérito (atualizada até 30 jun 09), Ficha Individual e Ficha Disciplinar Individual; que informem as alterações existentes, mesmo negativamente, e anexem, àquelas fichas, os documentos necessários à correção das alterações encontradas;
- IV publicar, em Bol Intr, o relatório (Anexo "C" às IG 10-05) em Bol Intr, e as Certidões de Dados Individuais (Anexo "A" às IG 10-05), em Bol Intr Reservado;
- V fazer chegar à Diretoria de Avaliação e Promoções (D A Prom QGEx Bl "D" 2º Pavimento SMU 70.630-901 Brasília/DF), até 1º set 09 (data de entrada no protocolo daquela Diretoria), os documentos listados a seguir, sendo vedada a remessa via fax:
  - a) para os sargentos de carreira incluídos nos referidos limites, as respectivas Certidões de Dados Individuais; e b) para os cabos músicos incluídos nos referidos limites:
- 1. cópia da folha do boletim interno da OM que publicou a Ficha de Promoção a Terceiro-Sargento Músico, conforme modelo do anexo "A" das Normas para Promoções de Graduados Músicos no Exército, aprovadas

Cont BI Nr 110, de 19 jun 09

Pag Nr 04

pela Portaria Nr 105-DGP, de 7 nov 01, alteradas pela Portaria Nr 107-DGP, de 8 out 02; e

2. cópia da ata de inspeção de saúde;

VI - fazer chegar à Diretoria de Controle de Efetivos e Movimentações (DCEM - QGEx - Bl "D" - 3° Pavimento - SMU - 70.630-901 - Brasília/DF), até 15 ago 09 (data de entrada naquela Diretoria) as cópias dos documentos comprobatórios necessários às eventuais correções de Ficha de Valorização do Mérito, Ficha Individual e Ficha Disciplinar Individual; e

VII - informar à D A Prom, com urgência, a eventual incidência dos referidos militares em alterações que venham a ocorrer até a data de promoção, tais como: pedido de transferência para a reserva remunerada, incapacidade física definitiva e/ou reforma, anulação de punições disciplinares, falecimento, entrada em licença para tratamento de interesse particular ou licença para tratamento de saúde de pessoa da família, ingresso no comportamento insuficiente ou mau, passagem à situação de subjudice ou liberação da mesma, condenação, absolvição ou reabilitação judicial, e outras passíveis de provocar reflexos no processamento das promoções, à luz da legislação em vigor.

Prf 1º A Certidão de Dados Individuais (CDI), contém o parecer exarado na ata de inspeção de saúde a que foi submetido o militar. Portanto, deixar de enviar CDI à D A Prom configura, para o militar, a incidência na situação impeditiva prevista no art. 17, inciso II, alínea "o", do Regulamento de Promoções de Graduados (R-196), aprovado pelo Decreto Nr 4.853, de 6 out 03.

Prf 2º Com relação ao determinado no inciso I deste artigo, as OM estão dispensadas de encaminhar os militares relacionados para a inspeção de saúde, desde que estes já as tenham realizado para o processamento de promoção anterior, e estas satisfaçam, na data da promoção (1º dez 09), o prazo de validade de doze meses, estabelecido nas Instruções Gerais para Perícias Médicas no Exército (IG 30-11), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército Nr 141, de 31 mar 04.

Art. 3º Para os militares incluídos nos limites quantitativos de antiguidade, será disponibilizada uma Ficha de Valorização do Mérito atualizada até 30 jun 09, a ser considerada para as promoções de 1º dez 09, e com a qual devem trabalhar os militares interessados e as Comissões de Exame de Dados Individuais.

Art. 4º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° Revogar a Portaria Nr 112-EME, de 5 jun 08.

#### ANEXO

Limites Quantitativos de Antiguidades para Organização dos Quadros de Acesso para as Promoções de Sargentos de Carreira:

Para as Promoções à Graduação de Subtenente.

a.

Armas Quadros e Serviços	Limites para Organização dos Quadros de Acesso (QA)		
Infantaria	Até o 1º Sgt (0188412993-0) (JÓRIO) GOMES DA SILVA (inclusive)		

b.

Armas Quadros e Serviços	Limites para Organização dos Quadros de Acesso (QA)
Comunicações	Até o 1º Sgt (036745373-5) JOSÉ (EDUARDO) BITENCOURT (inclusive)
	•

(Transcrito do BE Nr 23, de 10 jun 09)

Em consequência:

- (1) estão incluídos nos limites acima os 1º Sgt Inf (112445893-4) JOSÉ PAULO MONTEIRO DA SILVA, 1º Sgt Inf (014933963-2) WALMIR MATHIAS TEIXEIRA e o 1º Sgt Com (105196083-7) HILSON VELOSO PIMENTEL FILHO, todos desta Secretaria, e
  - (2) a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota Nr 219-SG1.1.3/SEF, de 15 jun 09)

Pag Nr 05

Cont BI Nr 110, de 19 jun 09

#### 4) Certificado - Apresentação

O SC PAULO DE SOUZA MATTOS apresentou o certificado expedido pela Universidade Castelo Branco, do Rio de Janeiro/RJ, no qual consta que concluiu o curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Especialização em Gestão Estratégica de Recursos Humanos, realizado no período de 10 mar 08 a 31mar 09, com carga horária de 360 horas.

(Nota Nr 028-SG1.1.5/SEF, de 17 jun 09)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

#### 5) Certificado de Reservista - Fornecimento da 2ª Via

No requerimento em que o reservista ALEXANDRE MORAIS DA SILVA, filho de WILSON RIBEIRO DA SILVA e de MARIA DAS DORES MORAIS SOUTO, que serviu nesta Secretaria no período de 1º mar 1994 a 30 nov 1994, requer que lhe seja fornecido a 2ª via do Certificado de Reservista, dei o seguinte despacho: 1. Deferido. 2. Forneça-se de acordo com o art. 168 e 171, do Dec Nr 57.654, de 20 jan 1966 (RLSM) e art. 47 da Port Nr 018-DGP, de 24 mar 1986, alterada pela Port Nr 064-DGP, de 2 set 1986, o Certificado de Reservista de 2ª Categoria de Nr 176239, Série "C", em substituição ao de Nr 138526, Série "B", extraviado pelo requerente.

Em consequência, a SG1/SEF tome as providências decorrentes.

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### a. CADBEN/FUSEx - Inclusão de dependente

#### D Cont

O 3º Sgt LEANDRO TARGINO PEDROSA, da D Cont, apresentou a Certidão de Casamento de Nr 24372, Livro B-0080, Folha 082, do 4º Ofício de Registro Civil Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas - Serviço Notariais e de Registro do Distrito Federal, datada de 23 jul 04, onde consta o assento de seu casamento com o Sra. SHEILA GUALBERTO BORGES, a qual após o casamento passou a assinar SHEILA GUALBERTO BORGES PEDROSA e solicita a inclusão da mesma no CADBEN/FUSEx.

(Solução ao Encam Nr 085-SG/1.1-D Cont, de 5 jun 09 - Protocolo Nr 33144)

Em consequência:

- 1) incluo na relação de dependentes do CADBEN/FUSEx do 3º Sgt LEANDRO TARGINO PEDROSA, da D Cont, a Sra. SHEILA GUALBERTO BORGES PEDROSA, sua cônjuge, a contar de jun 09 de acordo com inciso I do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port Min Nr 653, de 30 ago 05 e art. 7º das IR 30-39, aprovadas pela Port Nr 049-DGP, de 28 fev 08 (CADBEN/FUSEx);
- 2) a SG1.2-Remuneração/SEF, faça, por meio do BID-ONLINE a inclusão da Sra. SHEILA GUALBERTO BORGES PEDROSA, na relação de dependentes do CADBEN/FUSEx do referido militar; e
- 3) o militar faça o cadastro da Sra. SHEILA GUALBERTO BORGES PEDROSA, sua cônjuge, com o ICT/SEF e providencie a atualização da Declaração de Beneficiários.

(Nota Nr 330-SG1.2/SEF, de 16 jun 09)

Cont BI Nr 110, de 19 jun 09

Pag Nr 06

#### b. Inspeção Inopinada na Subseção do Serviço de Aprovisionamento - Realização

De acordo com as Normas de Procedimentos e de Controle para o Serviço de Aprovisionamento, foi realizada uma inspeção inopinada, em 16 jun 09, pelo Ten Cel Art PAULO HENRIQUE GABRIEL, Ordenador de Despesas/SEF e pelo Maj Inf CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS, Fisc Adm/SEF:

Foi realizada inspeção nas câmaras frigoríficas, onde foram realizadas as seguintes observações:

- A documentação encontra-se em dia e organizada, demonstrando controle por parte do S Seç Aprv; e
- O material existente está organizado de maneira a facilitar o controle.

(Nota Nr 039-FA/SG4/SEF, de 17 jun 09)

Em consequência, a Fisc Adm, a S Seç Aprv/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

#### c. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl, referentes às etapas completas:

Para o dia 20 jun 09					
Classes	Quant	itativos	Compl	lementos	
Efetivas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade	
Oficiais	RR	1	CF	35	
Oficiais PTTC	RR	0			
ST e Sgt	RR	1			
ST e Sgt PTTC	RR	0			
Cb, Tf e Sd	QR	33			
Outras OM	RR/QR				

Para o dia 21 jun 09					
Classes	Quanti	itativos	Comple	ementos	
Efetivas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade	
Oficiais	RR	1	CF	35	
Oficiais PTTC	RR	0			
ST e Sgt	RR	1	]		
ST e Sgt PTTC	RR	0			
Cb, Tf e Sd	QR	33			
Outras OM	RR/QR				

Para o dia 22 jun 09					
Classes	Quant	itativos	Compl	ementos	
Efetivas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade	
Oficiais	RR	228	CF	596	
Oficiais PTTC	RR	10			
ST e Sgt	RR	135			
ST e Sgt PTTC	RR	3			
Cb, Tf e Sd	QR	220	]		
Outras OM	RR/QR				

Pag Nr 07

Cont BI Nr 110, de 19 jun 09

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 20 jun 09					
Café:	Café: 35 Almoço: 35 Jantar: 35				
		Para o	dia 21 jun 09		
Café:	35	Almoço:	35	Jantar:	35
Para o dia 22 jun 09					
Café:	138	Almoço:	596	Jantar:	238

(Notas Nr 162 a 164-Sv Aprv/SEF, de 19 jun 09)

# 4ª PARTE - JUSTICA E DISCIPLINA

Sem alteração

Gen Ex FERNANDO SÉRGIO GALVÃO

Secretário de Economia e Finanças